



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá nova redação ao **Anexo II, letra A e B**, da Lei Complementar nº 080, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o **Anexo II, letra A e B**, da Lei Complementar nº 64, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, criando mais uma vaga no cargo de **Psicólogo**, mais uma vaga do cargo de **Técnico em Contabilidade**, ficando assim os respectivos Anexos a vigorar com as alterações dadas pela redação definida pela presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tunápolis, SC, aos 28 de outubro de 2025.

MÁRINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei complementar foi publicada
Em data supra

Cleverson Inácio Kerkhoff
Técnico de Controladoria Interna



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ANEXO II

DENOMINAÇÃO E VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

A) ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

VAGAS	DENOMINAÇÃO
04	Enfermeiro
05	Medico
01	Médico Veterinário
02	Odontólogo
02	Assistente Social
01	Técnico de Controladoria Interna
01	Contador Geral
04	Psicólogo
02	Fisioterapeuta
01	Farmacêutico Bioquímico
01	Nutricionista
01	Técnico em Projetos e Convênios
01	Engenheiro Sanitarista
01	Engenheiro Civil

B) ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO – ATM

VAGAS	DENOMINAÇÃO
12	Agente Administrativo
02	Agente de Combate à Endemias
01	Agente de Defesa Civil
01	Atendente de Farmácia
03	Técnico em Contabilidade
01	Técnico de Compras
07	Técnico em Enfermagem
02	Técnico em Saúde Bucal
01	Técnico em Informática/Eletricidade
02	Fiscal Sanitário e Epidemiológico
02	Fiscal de Tributos
01	Auxiliar de Controladoria Interna
01	Auxiliar Contabilidade
01	Tesoureiro
02	Técnico de Recursos Humanos

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL